



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº 1.055/2024.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL RELATIVO À EMENDA PARLAMENTAR – 2024.063.61529 – CUSTEIO DA SAÚDE - 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei;

ARTIGO 1º) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar, relativo a Emenda Parlamentar – 2024.063.61529 – Custeio – Marcos Damásio, para custeio da saúde do município, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), por Decreto Municipal.

ARTIGO 2º) - O Crédito Especial Suplementar autorizado pelo Artigo 1º, seja aberto na Fonte 08:

08 – Emendas Parlamentares Individuais..... R\$ 200.000,00

Valor Total..... R\$ 200.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010004.2.148000 – EM. PARLAMENTAR – 2024.063.61529 – CUSTEIO – MARCOS DAMASIO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

08 – Emendas Parlamentares Individuais..... R\$ 200.000,00

ARTIGO 3º) - Os recursos autorizados poderão ser utilizados na execução de Registro de Preços para aquisição de insumos para a saúde em vigor, bem como para as novas licitações que poderão ser realizadas.

ARTIGO 4º) - Sobrando saldo da respectiva Emenda Parlamentar autorizadas nesta Lei, o Poder Executivo realizará a inscrição de seus saldos no exercício seguinte respeitando a Lei Especial autorizativa, bem como os seus saldos financeiros e de dotação.

ARTIGO 5º) - Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado correrão por conta da Emenda Parlamentar 2024.063.61529 – CUSTEIO – MARCOS DAMÁSIO, que tem por objeto o Custeio da Saúde.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 6º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 10 de
julho de 2024.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Sandra P. Schinke Fadel
RG:21732645-6
Controle Interno